



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 985 – ano V

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Termos.....	13
Licitações	14
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	14
Portarias.....	14
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16
Portarias.....	16
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS	17
Editais	17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911



Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911
Data: 2023.05.31 13:06:46 -04'00'

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 962/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104276.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 22.5.2023, a servidora DANIELLE CASTRO DA SILVA GARCIA, matrícula n.º 300131348, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1031/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103584.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 985/2023/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 981, de 25 de maio de 2023, a qual designou servidores para atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de empresa de engenharia para execução de reforma, contemplando otimização das instalações hidrossanitárias, correções nos revestimentos e cobertura e novo estacionamento da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Colorado de Oeste.

Assim, onde se lê:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Fiscal suplente

“[...]”,

leia-se:

“[...]”

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Fiscal titular
JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal suplente

“[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1035/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102267.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131740, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, em virtude da conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Faveni, com efeitos financeiros retroativos a 14.4.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relotado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1038/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO a Portaria n.º 962/2023/DPG/DPERO, de 22 de maio de 2023, que exonerou Danielle Castro da Silva Garcia, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104223.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.6.2023, SÂMIA NUNES RIBEIRO, CPF ***-060.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1039/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104082.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1023/2023/DPG/DPERO, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 982, de 26 de maio de 2023, a qual designou servidores(as) para atuarem como gestores e fiscais da futura aquisição de materiais necessários para a implementação da sinalização de acessibilidade e dos itens determinados no PPCIP e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103523.2023.

Assim, onde se lê:

“[...]”

CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Gestor titular
---------------------------	---	-----------	----------------

“[...]”,

leia-se:

“[...]”

CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Gestor suplente
---------------------------	---	-----------	-----------------

“[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1041/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103997.2023, especialmente no Memorando Circular n.º 137/2023/SGAP-DA/DPERO, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais técnicas titulares/suplentes de convênios a seguir indicados.

Servidoras	Funções	Expedientes	Objetos
ANA DEBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO Técnica Administrativa Matrícula n.º 300131630	Fiscal técnica titular	Convênio n.º 004/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – USJT EBRADI
		Convênio n.º 005/2014	Estágio obrigatório e não obrigatório – UNNESA
		Convênio n.º 004/2014	Estágio obrigatório e não obrigatório – Fimca

		Convênio n.º 005/2010	Estágio obrigatório e não obrigatório – São Lucas Porto Velho
		Convênio n.º 003/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unina
		Convênio n.º 001/2015	Estágio obrigatório e não obrigatório – Fac. Católica (FCR)
		Convênio n.º 006/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – ABD - Const.
		Convênio n.º 002/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Dom Alberto
		Convênio n.º 008/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Faema – Ariquemes
		Convênio n.º 004/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Farol
		Convênio n.º 009/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Iesur – Faar
		Convênio n.º 010/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – FMP/RS
		Convênio n.º 003/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unip
		Convênio n.º 002/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unir
		Convênio n.º 001/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Ifro
		Convênio n.º 005/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Estácio Pimenta Bueno (FAP)
		Convênio n.º 007/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório - São Lucas – Ji-Paraná
		Convênio n.º 001/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Uniron
TAIS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER Matrícula n.º 300130919 Técnica Administrativa	Fiscal técnica suplente	Convênio n.º 004/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – USJT Ebradi
		Convênio n.º 005/2014	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unnesa
		Convênio n.º 004/2014	Estágio obrigatório e não obrigatório – Fimca
		Convênio n.º 005/2010	Estágio obrigatório e não obrigatório - São Lucas Porto Velho
		Convênio n.º 003/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unina
		Convênio n.º 001/2015	Estágio obrigatório e não obrigatório – Fac. Católica (FCR)
		Convênio n.º 006/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – ABD Const.
		Convênio n.º 002/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Dom Alberto
		Convênio n.º 008/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Faema – Ariquemes
		Convênio n.º 004/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Farol
		Convênio n.º 009/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Iesur – Faar
		Convênio n.º 010/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – FMP/RS
		Convênio n.º 003/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unip
		Convênio n.º 002/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Unir
		Convênio n.º 001/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Ifro
		Convênio n.º 005/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – Estácio Pimenta Bueno - FAP
		Convênio n.º 007/2022	Estágio obrigatório e não obrigatório – São Lucas - Ji-Paraná
		Convênio n.º 001/2021	Estágio obrigatório e não obrigatório – Uniron

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1042/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103589.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de futura contratação de fornecimento de placas de sinalização com suporte móvel para atender à da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102886.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Fiscal titular
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1044/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103823.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.103297.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura aquisição de materiais de pintura para a realização de reparos e manutenções corretivas pontuais nas comarcas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103297.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia	300130999	Gestor titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Gestora suplente
JAVIER RUDA LEMOS VIANA	Analista em Engenharia Civil	300131726	Fiscal titular
MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS	Assessor Especial III	300131451	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1043/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da



Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 527/2023/DPG/DPERO, de 09 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023, a qual exonerou Jéssica Carvalho dos Santos Mourão, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107176.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS MOURÃO, matrícula n.º 300130965, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em 01 (um) plantão de pelo menos 07 (sete) dias no ano de 2022, conforme a Certidão n.º 210/2022-CG/DPE, de 28 de abril de 2022, que concedeu 02 (dois) folgas compensatórias à ex-servidora;

II – em 01 (um) plantão de pelo menos 07 (sete) dias no primeiro semestre do ano de 2022, conforme a Certidão n.º 325/2022-CG/DPE, de 21 de junho de 2022, que concedeu 02 (dois) folgas compensatórias à ex-servidora;

III – em 01 (um) plantão de pelo menos 07 (sete) dias no ano de 2023, conforme a Certidão n.º 44/2023-CG/DPE, de 27 de fevereiro de 2023, que concedeu 02 (dois) folgas compensatórias à ex-servidora;

IV – em mutirão de atendimento no dia 26 de novembro de 2022 (sábado), na sede da Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Portaria n.º 20/2023/DPG/DPERO, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 896, de 13 de janeiro de 2023, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-servidora;

V – em banco de horas, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), o que concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1046/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104488.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 25.5.2023, a servidora SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.º 300131485, lotada na Comarca de Vilhena, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1047/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104033.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a exclusão do Defensor Público de Nível 4 MARCUS EDSON DE LIMA, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093588, lotado na Comarca de Porto Velho, da equipe que participou de reunião in loco no Centro de Tratamento de Dependência Química (Abraça Discípulos), no dia 27 de maio de 2023 (sábado), às 10h, na Rua Boiçucanga, n.º 143, na comunidade Porto Cristo, no bairro Mariana, em Porto Velho, designada pela Portaria n.º 992/2023/DPG/DPERO, de 23 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 981, de 25 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1048/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102427.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 SÉRGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.6.2023 a 30.6.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de junho de 2023 para o interstício de 01.6.2023 a 20.6.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1050/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103846.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 11.6.2023 a 20.6.2023) das férias referentes ao 1.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 326/2023/DPG/DPERO, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 920, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1051/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103924.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131143, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, 10 (dez) dias (de 05.6.2023 a 14.6.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 882/2023/DPG/DPERO, de 09 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 971, de 10 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1052/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103898.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA PAULA AKKARI MATIAS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300122303, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 10 (dez) dias (de 20.7.2023 a 29.7.2023) das férias referentes ao exercício de

2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1053/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103919.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 26.11.2023 a 05.12.2023) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 320/2023/DPG/DPERO, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 919, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1054/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103880.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 1 ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 10 (dez) dias (de 21.6.2023 a 30.6.2023) das férias referentes ao 1.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 45/2023/DPERO-CG-GAB, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1056/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103934.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1009/2023/DPG/DPERO, de 25 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 982, de 26 de maio de 2023, a qual converteu em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 808/2023/DPERO-CG-GAB, de 24 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 962, de 26 de abril de 2023.

Assim, onde se lê:

“[...] 10 (dez) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 808/2023/DPERO-CG-GAB, de 24 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 962, de 26 de abril de 2023. [...]”,

leia-se:

“[...] 10 (dez) dias (de 01.11.2023 a 10.11.2023) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 808/2023/DPERO-CG-GAB, de 24 de abril de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 962, de 26 de abril de 2023. [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1057/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103843.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1025/2023/DPG/DPERO, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 982, de 26 de maio de 2023, a qual converteu em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 496/2022/DPERO-CG-GAB, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 852, de 09 de novembro de 2022.

Assim, onde se lê:

“[...] 10 (dez) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 496/2022/DPERO-CG-GAB, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 852, de 09 de novembro de 2022. [...]”,

leia-se:

“[...] 10 (dez) dias (de 01.8.2023 a 10.8.2023) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 496/2022/DPERO-CG-GAB, de 19 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 852, de 09 de novembro de 2022. [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1059/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103614.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.1000600.2021),

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 1027/2023/DPG/DPERO, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 982, de 26 de maio de 2023, a qual designou pessoas servidoras para atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de empresa de engenharia para a construção da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Assim, onde se lê:

“[...] sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103523.2023”,

leia-se:

“[...] sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100600.2021”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1060/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102084.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “3.ª Ação Social Metropolitana Quadrangular”, no dia 27 de maio de 2023 (sábado), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nacional (Rua Vanderley Pontes, n.º 3298, bairro Nacional), em Porto Velho.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções no evento
SERGIO MUNIZ NEVES	300093559	Defensor Público	Atendimento ao público
ELTON DO ROZARIO DUARTE	300130476	Técnico Administrativo	
FERNANDO AUGUSTO PILTZ COSTA	300131765	Assessor de Defensor	
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	300128069	Assessor I	Transporte
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	300124468	Chefe da Seção de Apoio Logístico	
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	Cobertura midiática

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1062/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104371.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.104011.2022),
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição e instalação de fraldários para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre o qual versa o Processo SEI n.º 3001.104011.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRENDA AGNES GADELHA HALI	Técnico(a) Administrativo(a)	300131758	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Chefe do Departamento de Serviços Gerais Técnico(a) Administrativo(a)	300130871	Gestor suplente
MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131553	Fiscal titular
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico(a) Administrativo(a)	300131566	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1063/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104282.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100795.2022),
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação do curso “ITIL 4 Foundation”, com certificação ITIL 4 Foundation Oficial Peoplecert, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre o qual versa o Processo SEI n.º 3001.100795.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BIANKA ESTHEFANE LEAO MIORELLI	Técnico(a) Administrativo(a)	300131755	Gestora titular
LUCAS POLITANO TIAGO	Técnico(a) Administrativo(a)	300131788	Gestor suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Fiscal titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA	Técnico(a) em Informática	300130611	Fiscal suplente



CARNEIRO

Diretor de Tecnologia da Informação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1064/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104457.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 01.6.2023, a servidora VANESSA BASILIO DE PAULO, matrícula n.º 300131760, lotada na Comarca de Costa Marques, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1065/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1064/2023/DPG/DPERO, de 30 de maio de 2023, que exonerou Vanessa Basilio de Paulo, lotada na Comarca de Costa Marques, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104457.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.6.2023, GUILHERME SIMÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF ***-245.7**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Costa Marques.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1066/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103902.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1016/2023/DPG/DPERO, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 982, de 26 de maio de 2023.

Art. 2.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GUSTAVO HENRIQUE ROSSMANN NUNES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130653, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 01.9.2023 a 10.9.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1067/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103921.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor PATRICK CORREA MUNIZ, Analista Programador, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n.º 300131045, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias das férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, conforme quadro a seguir.

Exercícios	Interstícios e portarias
2022	11.6.2024 a 20.6.2024 (10 dias) (Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021)
2023	01.6.2024 a 10.6.2024 (10 dias) (Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1068/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103936.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130816, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 10 (dez) dias (de 01.6.2023 a 10.6.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1069/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103925.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 20.9.2023 a 29.9.2023 e de 08.01.2024 a 17.01.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1070/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103873.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANAÍLA VERONEZ NÉRY, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 15.02.2024 a 24.02.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1071/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 30 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104231.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora GLAUCIA MARIA SARAIVA NETO, Oficiala de Diligência, matrícula n.º 300131643, lotada na Comarca de Ariquemes, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito de Família pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, mantida pelo Instituto de Educação Século XXI, com efeitos financeiros retroativos a 18.5.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.106581.2022

Assunto: Plataforma de cursos

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 385/2023-AJDPE e do Relatório de Conformidade n.º 295/2023-CI/DPE, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, uma vez integralmente sanados os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 74, incisos I e III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.382/0001-33, no valor total de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), para o fornecimento de licenças de acesso corporativo à plataforma online de cursos ALURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos, para atender à demanda de treinamento na modalidade EAD de colaboradores de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento